

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica, gerenciamento e acompanhamento de convênios, contratos de repasses, termo de compromissos, estando incluídos os novos processos e os que estão em andamento para o Município de Cupira/PE.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 45.333,33** (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 29 de abril de 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO